

Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
43	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200LR008902	S/1º EMPLACAMENTO
56	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200JR007942	S/1º EMPLACAMENTO

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202500000175 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de AMAMBÁI/MS, ANGELICA/MS, BELA VISTA/MS, CARACOL/MS, DOURADOS/MS, FÁTIMA DO SUL/MS, GLÓRIA DE DOURADOS/MS, IGUAATEMI/MS, ITAPORÃ/MS, ITAQUIRAÍ/MS, MARACAJU/MS, MUNDO NOVO/MS, NAVIRAÍ/MS, NOVA ANDRADINA/MS, PONTA PORA/MS, RIO BRILHANTE/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 06/03/2025, 0 de 09/07/2021, 0 de 09/09/2024, 0 de 10/06/2024, 0 de 22/11/2024, 0 de 26/09/2024, 0 de 29/10/2021, 10066 de 09/01/2020, 10186 de 01/06/2020, 10439 de 15/03/2021, 10456 de 29/03/2021, 10516 de 10/06/2024, 10595 de 04/08/2021, 10613 de 23/08/2021, 10633 de 15/09/2021, 10721 de 03/01/2022, 10734 de 19/01/2022, 10761 de 18/02/2022, 10772 de 08/03/2022, 10807 de 19/04/2022, 10854 de 07/06/2022, 10903 de 29/07/2022, 10957 de 04/10/2022, 11018 de 20/12/2022, 11063 de 31/01/2023, 11091 de 02/03/2023, 11266 de 13/09/2023, 11267 de 14/09/2023, 11297 de 19/10/2023, 11363 de 26/12/2023, 11410 de 08/02/2024, 11488 de 14/05/2024, 11516 de 10/06/2024, 11569 de 29/07/2024, 11581 de 12/08/2024, 11605 de 06/09/2024, 11640 de 22/10/2024, 11692 de 12/12/2024, 11728 de 05/02/2025, 11728 de 24/01/2025, 11737 de 06/02/2025, 9995 de 26/09/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 14.133 de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. **Tarcílio Leite** (Casa de Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 03, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.casadeleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hrs do dia **15/04/2025**, com encerramento previsto para as 15:00hrs do dia **30/04/2025** – HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Casa de Leilões, no endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto

de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta corrente junto aos bancos: **Banco do Brasil, agência 0048 (caso o banco solicite Dígito "5"), conta-corrente: 152.047-4, favorecido: Claudia Aude Leite – ME (Casa de Leilões), CNPJ: 24.600.496/0001-00, ou por PIX, Chave PIX: 24.600.496/0001-00.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação. ss

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Casa de Leilões, no endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **24, 25 e 28 de abril de 2025, no pátio da AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 51-B, Jardim Colibri, CEP: 79839-060. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal do Casa de Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Casa de Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 19/05/2025 ao dia 23/05/2025, em dias úteis**, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

- 7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.
- 7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.
- 7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.
- 7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.
- 8.** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.
- 9.** O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.
- 10.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.
- 11.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.
- 12.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.
- 13.** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 14.133 de 2021, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.
- 14.** O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.
- 14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br.
- 14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;
- 15.** Impugnação, esclarecimentos e recursos
- 15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- 15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2025000000175.
- 15.3. Caberá à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.
- 15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão

ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AMAMBAI/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
012	GM/CORSA WIND	1994/1994	CINZA	B10NZ31017209	384,00
013	FORD/KA GL	1999/2000	BRANCA	C4CY664345	475,00
014	VW/GOL MI	1997/1997	VERDE	MOTOR INSERVÍVEL	460,00
015	FIAT/PALIO EL	1997/1997	AZUL	178A5011*5133246*	457,00
016	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2008/2009	PRATA	P2*0427284*	1.333,00
075	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	JC25EW005987	276,00
075	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	KC08E15133074	369,00
075	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HA07E-1212545	258,00
076	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	PRETA	E3G8E-032958	367,00
076	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	JC30E21079592	293,00
076	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	254,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANGELICA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
047	VW/GOL MI	1997/1998	VERMELHO	AFZ204499	454,00
072	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2013	PRETA	KC16E5D803943	489,00
072	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERDE	E382E-061659	264,00
072	HONDA/ML 125	1986/1986	VERMELHO	INSERVÍVEL	192,00
072	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	JC25E-V011864	268,00
072	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	E382E-028534	264,00
073	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	ROXA	E338E-057344	238,00
073	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	KC08E26810361	468,00
073	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PRETA	JBBK8017843	95,00
073	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	MC35E-2032980	358,00
073	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	HA07E-W018096	160,00
074	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	KC08E28037538	492,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
036	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	PRETA	MOTOR INSERVÍVEL	416,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CARACOL/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
018	GM/CORSA WIND	1995/1995	CINZA	B10NZ31074481	454,00
078	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRATA	JBE8095387	142,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	FIAT/PALIO ED	1998/1998	BRANCA	5407775	390,00
002	VW/GOL 1.0	2009/2010	BRANCA	CCN253526	1.011,00
003	TOYOTA/COROLLA APREMIUMH	2021/2022	CINZA	2M50126	6.636,00
004	FIAT/STRADA WORKING CE	2012/2012	PRETA	310A20110794447	2.031,00
005	VW/GOL CLI	1995/1995	AZUL	UNC069184	667,00
006	I/FIAT SIENA EX	2001/2002	CINZA	5162611	608,00
007	VW/GOL 1.0 CITY	2002/2003	CINZA	MOTOR INSERVÍVEL	648,00
008	GM/CORSA GL	1995/1995	VERMELHO	B14NZ31027722	486,00
009	FIAT/UNO MILLE EX	1999/1999	VERDE	5713100	483,00
010	GM/CORSA SUPER	2001/2001	PRATA	CJ0041075	667,00
028	VW/GOL MI	1997/1998	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	460,00
034	FORD/FIESTA	2003/2003	VERMELHO	CAJA38077579	748,00
039	VW/GOLF GENERATION	2004/2005	PRETA	BAH205312	1.404,00
040	VW/GOL SPECIAL	2000/2000	VERMELHO	AFZ514991	588,00
041	FIAT/PALIO ED	1996/1997	VERMELHO	178A30114855789	346,00
042	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	2012/2013	PRATA	CCP344387	1.067,00
043	I/PEUGEOT 307 SD16 PR PK	2007/2008	PRATA	10DBU20011660	826,00
044	FORD/FIESTA EDGE	2002/2003	CINZA	SM9AA8452923	636,00
045	GM/CORSA WIND	2000/2000	BRANCA	NM0038439	561,00
048	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011/2011	VERMELHO	146E10110129963	1.051,00
053	VW/GOL 16V	1998/1998	BRANCA	AFR041909	467,00
074	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	E3D1E-145500	319,00
074	HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHO	HB02E1C447716	327,00
074	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	329,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
017	FIAT/PALIO FIRE	2004/2005	VERMELHO	178F1011*6238399*	762,00
054	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	PRATA	178D9011*6213815*	617,00
055	GM/CORSA WIND	1996/1996	BRANCA	B10NE31007871	418,00
062	FIAT/FIORINO IE	2002/2002	BRANCA	6343093	883,00
078	HONDA/CG 125	1988/1988	BRANCA	MOTOR INSERVÍVEL	192,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GLORIA DE DOURADOS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
019	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	2014/2015	CINZA	D4DJ754Q075075	1.623,00
078	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	JC30E13021685	318,00
078	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	PRATA	HA07E23000279	295,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IGUATEMI/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
023	GM/CORSA WIND	2001/2001	PRATA	NM0129985	647,00
024	GM/CELTA 4P LIFE	2008/2009	PRATA	Q40059929	908,00
025	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2009	CINZA	178F1011*8339053*	1.112,00
026	VW/GOL 1.0	2004/2005	PRETA	ASF054226	814,00
027	FORD/KA FLEX	2013/2013	BRANCA	SMRBD479914	1.304,00
030	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2009	CINZA	MOTOR INSERVÍVEL	1.112,00
067	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	PRATA	AFR414538	519,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ITAPORA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
011	GM/CORSA WIND	2000/2000	BRANCA	NM0036147	561,00
021	VW/GOL SPECIAL	1999/2000	PRETA	AFZ450526	573,00
029	GM/CORSA WIND	1996/1996	PRETA	B10NE31009299	418,00
035	FIAT/UNO MILLE IE	1995/1996	BRANCA	146A70114452528	441,00
057	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERMELHO	146C40114324319	416,00
058	VW/GOL 1.6 POWER	2007/2007	PRETA	BWX010447	905,00
059	FIAT/PALIO EX	2000/2001	BRANCA	5060530	541,00
060	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	2003/2003	VERMELHO	2F0020003	791,00
074	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	457,00
075	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	LARANJA	E337E-077155	426,00
075	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HA07EY255562	245,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ITAQUIRAI/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
070	VW/GOL CL 1.6 MI	1997/1998	BRANCA	UND143123	576,00
071	VW/GOL 1000	1996/1996	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	441,00
078	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	KC15E5A067060	451,00
078	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRATA	KC08E17050666	386,00
079	HONDA/CB 300R	2010/2010	AMARELA	NC43E1A062405	483,00
079	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	PRETA	KC16E1A029308	423,00
079	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	PRETA	KC16E8D324566	501,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
049	VW/GOL CLI	1995/1996	PRATA	UNC091806	674,00
066	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	BRANCA	6170315	495,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MUNDO NOVO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
069	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2010/2011	PRATA	310A10119945341	1.277,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
046	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2007/2008	PRETA	10DBS50037970	820,00
063	VW/GOL CLI	1995/1995	PRATA	UNC029097	674,00
068	VW/GOL 1.0	2000/2001	BRANCA	AFZ548567	498,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
022	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	PRATA	AFZ720168	617,00
033	FIAT/PALIO EX	1998/1999	PRETA	178A30115560171	382,00
037	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	PRATA	6289018	1.158,00
050	VW/GOL 16V POWER	2002/2002	PRATA	AZP057931	624,00
051	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	BRANCA	146A7011*4440053*	456,00
079	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13168663	326,00
079	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76959512	313,00
080	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHO	KC16E7D510019	497,00
080	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	302,00
080	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	JC25EW127925	276,00
080	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	MOTOR INSERVÍVEL	215,00
080	KAWASAKI/NINJA 650R	2010/2011	VERDE	ER650AES04180	1.016,00
080	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75026710	306,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PONTA PORA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
020	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	AZUL	178D9011*6097435*	617,00
031	RENAULT/MEGANESD DYN 16	2007/2008	CINZA	K4MV768Q007319	896,00
032	VW/SANTANA GL 2000 I	1996/1996	AZUL	UQC070439	750,00
038	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	2006/2006	PRATA	F60015436	1.406,00
052	VW/GOL 16V	1999/2000	BRANCA	AFR259430	472,00

056	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2010/2011	CINZA	146E1011*9714960*	1.055,00
065	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	VERMELHO	146E1011*7018281*	837,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
061	VW/GOL CLI	1995/1995	VERMELHO	UNC068358	674,00
064	VW/GOL 1.6	1999/2000	BRANCA	UNF126847	603,00
076	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRETA	E308E055925	195,00
076	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRATA	KC08E17011056	386,00
077	HONDA/CG 160 START	2017/2017	PRETA	KC25E0H048884	582,00
077	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	MC35E-2044685	358,00
077	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	JC30E23169346	345,00
077	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78509610	329,00
077	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HA07E-1049551	244,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202500000183 – SUCATA INSERVÍVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande – MS torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ESTADO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, de acordo com a Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/2016, referentes aos veículos automotores apreendidos, retidos, abandonados e não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram depositados nos pátios das agências do DETRAN/MS nos municípios de AMAMBAI, ANGÉLICA, BELA VISTA, CARACOL, CORONEL SAPUCAIA, DEODÁPOLIS, DOURADOS, ELDORADO, FÁTIMA DO SUL, IGUATEMI, ITAPORÃ, ITAQUIRAÍ, NAVIRAÍ, NOVA ANDRADINA, PARANHOS, PONTA PORÃ, RIO BRILHANTE, VICENTINA – MS.

1. DO OBJETO:

1.1 Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MS, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários que deverão ser entregues ao arrematante para separação, descaracterização, descontaminação, prensagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este edital e seus anexos.

1.2 O presente leilão tem por finalidade obter propostas para a alienação dos veículos automotores acima descritos, classificados como materiais inservíveis, que terão como unidade de medida o quilograma em estimativa.

1.3 A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado, sendo 01 lote de veículos, sendo 234 motocicletas e 49 automóveis, **é de aproximadamente 65.160,00 quilogramas (65,160 toneladas).**

1.4 A estimativa de massas indicada no item 1.3, acima, foi obtida considerando-se a média de 900 kg para carros e entre 70kg – 90Kg para motos de acordo com a ficha técnica de seus fabricantes, conforme declaração apresentada pelo(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

LOCAL: Online, por meio do portal www.casadeleiloes.com.br, o Leiloeiro Público Oficial nomeado, o Senhor Tarcílio Leite – Jucems nº 03.

DATA e HORÁRIO: haverá o início da captação dos lances, a partir das 10h00min (horário de Brasília) do dia 15 de abril de 2025 até as 14h30min (horário de Brasília) do dia 30 de abril de 2025.

A condução do certame será realizada pelo Leiloeiro Público Oficial credenciado e designada conforme Portaria "N", Nº 82/2020/DETRAN/MS e acompanhado por membros da Comissão do Leilão do DETRAN-MS.

3. DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS BENS:

Nos dias **24, 25 e 28/04/2025**, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 51-B, Jardim Colibri, CEP: 79839-060. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATÇÃO:

4.1 Por se tratar de material inservível para fins de reciclagem, o DETRAN/MS se exime de responsabilidades no